


Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
o original  
Ass. 



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

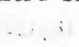
ESTADO DO: MARANHÃO  
COMARCA DE: PRESIDENTE DUTRA  
MUNICÍPIO DE: PRESIDENTE DUTRA  
DISTRITO DE: IGUAL NOME

LIVRO Nº: 31

FOLHAS: 27 E VERSO

1º TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA – VALOR R\$ 10.000,00


**S A I B A M** quantos esta pública escritura virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil (2000), ao(s) onze (11) dia(s) do mês de julho do dito ano, nesta cidade e Comarca de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, em meu Cartório, perante mim Tabelião e das duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante(s) vendedor(s)  sociedade de economia mista, integrante da Administração Pública Federal Indireta, portador do CNPJ sob o nº 07.237.373/0001-20, com sede à Avenida Paranjana, nº 5.700, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, representado por BYRON COSTA DE QUEIROZ brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 1.151, expedida pela CRTA-CE. e do CPF nº 004.112.213 53 e este representado por FRANCISCO NEUTON DA SILVA, Inscrito no CPF sob o nº 963.560.873 15, Cédula de Identidade nº 122.851-SSP-MA. e FRANCINETE BATISTA DE MACEDO MORAES, inscrita no CPF nº 080.507.673 53 e Cédula de Identidade nº 160464935-SSP-MA., brasileiros, casados, bancários, respectivamente, Gerente e Gerente Executivo da Agência desta cidade, residentes e domiciliados nesta cidade; nos termos do Instrumento Particular de Procuração, com firma reconhecida pelo Tabelião do Cartório do 4º Ofício de Notas da cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, datado de 20 de abril de 200, cuja cópia fica aqui arquivada; e, de outro lado, como outorgado(a)(s) comprador(a)(es)  brasileira, solteira, maior, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 1.674.397-SSP-MA. e do CIC nº 703.943.503 91, residente e domiciliada à Rua Magalhães de Almeida, nesta cidade; todos conhecidos de mim Tabelião e das testemunhas referidas, do que dou fé. E, perante estas pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que a justo título é(são) senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es) em virtude da Carta de Arrematação extraída dos Autos de Execução requerida pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A. contra José de Alencar Maia e sua mulher, expedida por este Cartório e firmada pelo Doutor Samuel Batista de Souza, Juiz de Direito desta Comarca, datada de 07 de novembro de 1991, devidamente registrada sob nº 01, na matrícula 2.335, folhas 296 do Livro nº 2—“L” de Registro Geral de Imóveis deste Cartório; um terreno localizado à Rua Raimundo Felix, nesta cidade, o qual tem os seguintes limites, metragens e confrontações: do ponto A ao B, frente para o POENTE, medindo-se 14:70 metros, limitando-se com a referida Rua Raimundo Felix; do ponto B ao C, lateral direita para o NORTE, medindo-se 50:00 metros, limitando-se com José de Alencar Maia; do ponto C ao



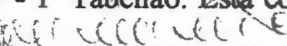
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA  
PRESIDENTE DUTRA - MA  
REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPÓTECAS, PROTES  
PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Vespúcio Wagner Barros de Mat.



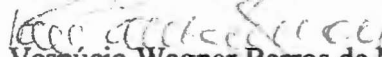
Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
o original  
Ass. 



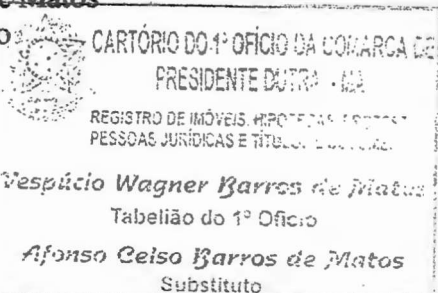
D, fundos para o NASCENTE, medindo-se 10:00 metros, limitando-se com Baziliano Barros e do ponto D ao A, lateral esquerda para o SUL, medindo-se 50:00 metros, limitando-se com Lourival Rodrigues Moraes; encontrando-se edificado no terreno acima um (1) galpão destinado a usina de beneficiamento de arroz, com a área de 400,00m2. que possuindo o imóvel acima descrito livre e desembaraçado de Quaisquer ônus, está(ano) justo(s) e contratado(s) para vendê-lo(s) ao outorgado(a) comprador(a)(es) como por bem desta escritura e na melhor forma de direito, efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que confessa(m) receber(em) neste ato dele(s) outorgado(s) em moeda corrente do País, que contou(am) e acha(m) exato, da Qual dar(ão) ao mesmo plena, geral e irrevogável Quitação de pago(s) e satisfeito(s) para nunca mais o repetir(em) e desde já transfere(em)-lhe(s) toda a posse, jús, Domínio, direitos e ações que exerciam sobre o imóvel ora vendido, para que dele o(s) mesmo(s) comprador(es) use(m), goze(m) e disponha(m) livremente como seu que fica sendo, obrigando-se o(s) vendedor(es) a fazer(em) esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos Quantos chamado(s) à autoria. Pelo(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es) Nivea Silva Maia, ante as mesmas testemunhas me foi dito que aceitava(m) a presente venda e esta Escritura em todos os seus expressos Termos, exibindo-me os Seguintes documentos de impostos pagos. Certidão Negativa de Débito – CND do INSS de nº 055812000-05601012, data de 23 de junho de 2000 – Certidão da Exatoria Estadual – Certidão Negativa da Prefeitura Municipal. Pagou o Imposto de Transmissão Inter-Vivos na Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Documento de Arrecadação que me foi apresentado. Isentado Imposto de Renda pelo Decreto-Lei nº 94 de 30 de dezembro de 1966. Certifico que o imóvel ora vendido, encontra-se livre e desembaraçado de Quaisquer ônus ou hipotecas neste Cartório. Assim os disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta Escritura hoje a mim distribuída, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assina(m) outorgado comigo Tabelião. Dispensada as testemunhas de acordo com a Lei Federal 6.952 de 06 de novembro de 1981, publicada no Diária Oficial da União, em 10 de novembro de 1981. Eu, (as.) Vespúcio Wagner Barros de Matos, Tabelião do 1º Ofício, que escrevi, subscrevi, dato e assino. Presidente Dutra, 11 de julho de 2000. (ass) p.p. Francisco Neuton da Silva – Francinete Batista de Macedo Moraes – Nivea Silva Maia - Vespúcio Wagner Barros de Matos - 1º Tabelião. Está conforme. **TRASLADADA HOJE**. O referido é verdade e dou fé. Eu,  Tabelião do 1º Ofício, que escrevi, subscrevi, dato e assino.

Presidente Dutra, 11 de julho de 2000

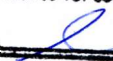
EM TESTE DA VERDADE

  
Vespúcio Wagner Barros de Matos

Tabelião do 1º Ofício





Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
o original  
Ass. 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE  
PRESIDENTE DUTRA - MA.  
REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, PROTESTOS,  
PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS.

Vespúcio Wagner Barros de Matos  
Substituto do 1º Ofício

Afonso Celso Barros de Matos  
Substituto

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO E COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA  
REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXOS

Vespúcio Wagner Barros de Matos  
ESCRIVÃO DO 1º OFÍCIO

Afonso Celso Barros de Matos  
SUBSTITUTO

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 2-“L” FLS. 296  
PROTOCOLO Nº 6.388 FLS. 78 LIVRO Nº 1-“A”


ANO – 1991  
DATA – 08.11.1991

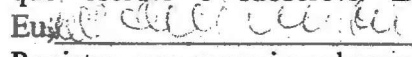
– Um terreno que é de primeira classe localizado à Rua Raimundo Félix, nesta cidade, o qual tem as seguintes dimensões, limites e área: do ponto A ao B, frente para o POENTE, com 14:70 metros, limitando-se com a referida Rua; do ponto B ao C, lateral direita para o NORTE, com 50:00 metros, limitando-se com o senhor José de Alencar Maia; do ponto C ao D, fundos para o NASCENTE, com 10:00 metros, limitando-se com Baziliano Barros e do ponto D ao A, lateral esquerda para o SUL, com 50:00 metros, limitando-se com o senhor Lourival Rodrigues Morais. BENFEITORIAS – Um galpão destinado a Usina de beneficiamento de arroz, com a área de 400:00m2.

2.335, folhas 173 do Livro nº 2-“E” de Registro Geral de Imóveis deste Cartório. José de Alencar Maia, industrial e sua mulher Conceição de Maria Silva Maia, do lar, brasileiros, casados, portadores do CIC nº 035.260.973 72, residentes e domiciliados nesta cidade. Eu, (as.) Raimundo Barros Neto, Oficial do Registro, que escrevi e subscrevi.


– Feito em 08 de novembro de 1991 – Pela Carta de Arrematação extraída dos autos de Ação de Execução de Cobrança, movida pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A., contra José de Alencar Maia e sua mulher Conceição de Maria Silva Maia, datada de 07 de novembro de 1991, firmada pelo Dr. Samuel Batista de Souza, Juiz de Direito desta Comarca, no valor de Cr\$ 6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil cruzeiros), o imóvel supra matriculado fica transmitido ao Banco do Nordeste do Brasil S/A., sociedade de economia mista, com participação majoritária do Governo Federal, sede em Fortaleza-Ce., e agência desta cidade, CGC/MF sob o nº 07.237.373/0001-20. As condições constam do título, do que dou fé. Eu, (as.) Raimundo Barros Neto, Oficial do Registro, que escrevi e subscrevi.

– Feito em 16 de novembro de 2000 – Pela Escritura Pública de compra e venda lavrada neste Cartório, no Livro de Notas nº 31, folhas 27 e verso, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), datada de 11 de julho de 2000, o proprietário acima

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original  
Ass. 


qualificado, Banco do Nordeste do Brasil S/A., transmitiu o imóvel supra matriculado para Nívea Silva Maia, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 1.674.397-SSP-MA e do CIC nº 703.943.503 91, residente e domiciliada na Rua Magalhães de Almeida, nesta cidade. As condições constam do título, do que dou fé. Eu, (as.) Vespúcio Wagner Barros de Matos, Oficial do Registro, que escrevi e subscrevi, Está conforme. O referido é verdade e dou fé. Eu, , Vespúcio Wagner Barros de Matos, Oficial do Registro, que escrevi e subscrevi.

Presidente Dutra, 16 de novembro de 2000  
EM TESTE DA VERDADE

  
Vespúcio Wagner Barros de Matos,  
Oficial do Registro





Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
o original  
Ass. 



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE: PRESIDENTE DUTRA  
MUNICÍPIO DE: PRESIDENTE DUTRA  
DISTRITO DE: IGUAL NOME

LIVRO Nº: 3-“M”

FOLHAS: 73 a 74 e v.

1º TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA – VALOR Cr\$ 10.000,00

**S A I B A M** Quantos esta pública escritura virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e três (2003), ao(s) dez (10) dia(s) do mês de janeiro do dito ano, nesta cidade e Comarca de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, em meu Cartório, perante mim Tabelião e das duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante(s) vendedor(s) Nivea Silva Maia, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 1.674.397-SSP-MA. e do CIC nº 703.943.503 91, residente e domiciliada na Rua Magalhães de Almeida, nesta cidade; e, de outro lado, como outorgado(a)(s) comprador(a)(es) Luís Gonzaga Barbosa, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.055.468-SSP-MA. e do CPF nº 167.635.208 24, residente e domiciliado na Rua Adalberto Macedo, nº 400, nesta cidade; todos conhecidos de mim Tabelião e das testemunhas referidas, do que dou fé. E, perante estas pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que a justo título é(são) senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es) em virtude de compra feita ao Banco do Nordeste do Brasil S./A., por escritura pública de compra e venda lavrada neste Cartório, no Livro de Notas nº 31, folhas 27 e verso, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), datada de 11 de julho de 2000, devidamente Registrada sob nº de ordem 02, na Matricula 2.335, folhas 296 do Livro nº 2-“L” de Registro Geral de Imóveis deste Cartório; de um terreno localizado na Rua Raimundo Félix, nesta cidade, o qual tem os seguintes limites, metragens e confrontações: do ponto A ao B, frente para o POENTE, medindo-se 14:70 metros, limitando-se com a referida Rua Raimundo Félix; do ponto B ao C, lateral direita para o NORTE, medindo-se 50:00 metros, limitando-se com terreno de José de Alencar Maia; do ponto C ao D, fundos para o NASCENTE, medindo-se 10:00 metros, limitando-se com terreno de Baziliano Nunes Barros e do ponto D ao A, lateral esquerda para o SUL, medindo-se 50:00 metros, limitando-se com terreno de Lourival Rodrigues Moraes; encontrando-se edificado no terreno acima um (1) Salão destinado a usina de beneficiamento do Arroz, com área de 400:00m<sup>2</sup>. que possuindo o imóvel acima descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, está(ano) justo(s) e contratado(s) para vendê-lo(s) ao outorgado(a) comprador(a)(es) Luís Gonzaga Barbosa, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito, efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que confessa(m) receber(em) neste ato dele(s) outorgado(s) em moeda corrente do País, que contou(am) e acha(m) exato, da qual dar(ão) ao mesmo plena, geral e irrevogável quitação de não(s) e satisfeito(s) para nunca mais o repetir(em) e desde já

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
o original  
Ass. \_\_\_\_\_



disponha(m) livremente como seu que fica sendo, obrigando-se o(s) vendedor(es) a fazer(em) esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos quantos chamado(s) à autoria. Pelo(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es) Luís Gonzaga Barbosa, ante as mesmas testemunhas me foi dito que aceitava(m) a presente venda e esta Escritura em todos os seus expressos Termos, exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos: Certidão Negativa da Exatoria Estadual – Certidão Negativa da Prefeitura Municipal – Pagou o Imposto de Transmissão Inter-Vivos na Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Documento de Arrecadação que me foi apresentado. Isenta do Imposto de Renda pelo Decreto-Lei nº 94 de 30 de dezembro de 1966. Certifico que o imóvel ora vendido, encontra-se livre e desembaraçado de Quaisquer ônus ou hipotecas neste Cartório. Assim os disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta Escritura hoje a mim distribuída, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assina(m) comigo Tabelião. Dispensada as testemunhas de acordo com a Lei Federal 6.952 de 06 de novembro de 1981, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 1981. Eu, (as.) Vespúcio Wagner Barros de Matos, Tabelião do 1º Ofício, que escrevi, subscrevi, dato e assino. **Presidente Dutra**, 10 de janeiro de 2003. (as) Nivea Silva Maia – Luís Gonzaga Barbosa – Vespúcio Wagner Barros de Matos - 1º Tabelião. Está conforme. **TRASLADADA HOJE**. O referido é verdade e dou fé. Eu, Vespúcio Wagner Barros de Matos, Tabelião do 1º Ofício, que escrevi, subscrevi, dato e assino.

Presidente Dutra, 10 de janeiro de 2003

EM TESTE DA VERDADE

Vespúcio Wagner Barros de Matos

Tabelião do 1º Ofício



OFÍCIO DA COMARCA DE  
PRESIDENTE DUTRA - MA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS,  
E OUTROS DOCUMENTOS

Pres. Dutra, 10 de janeiro de 2003  
Tabelião do 1º Ofício  
Vespúcio Wagner Barros de Matos  
Tabelião



Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
o original  
Ass. *[assinatura]*

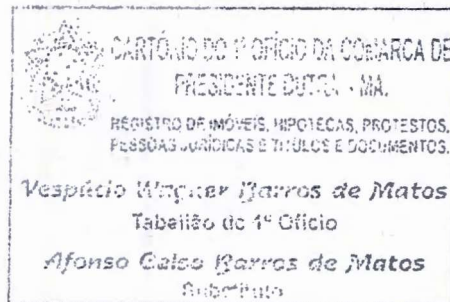


## REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CERTIFICO e dou fé, que a presente Escritura Pública de Compra e Venda foi Protocolada sob n.º de ordem 7.086, folhas 85 do Livro n.º do Protocolo e Registrada sob n.º de ordem 03 na Matricula n.º 2.335 folhas do Livro n.º 2-1 de Registro Geral de Imóveis deste Cartório.

Presidente Dutra, 04 de fevereiro de 2003  
EM TESTE DA VERDADE

*[assinatura]*  
Vespúcio Wagner Barros de Matos  
Oficial do Registro





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO E COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXOS

Vespúcio Wagner Barros de Matos  
ESCRIVÃO DO 1º OFICIO

Afonso Celso Barros de Matos  
SUBSTITUTO

### CERTIDÃO

REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 2-“L” FLS. 296 ANO – 1991  
PROTOCOLO Nº 7.086 FLS.85 LIVRO Nº 1-“A” DATA – 08.11.1991  
MATRICULA Nº 2.335 REGISTRO Nº 01

**IMÓVEL** – Um terreno que é de primeira classe, localizado na Rua Raimundo Félix, nesta cidade, o qual tem as seguintes dimensões, limites e área: do ponto A ao B, frente para o POENTE, com 14:70 metros, limitando-se com a referida Rua; do ponto B ao C, lateral direita para o NORTE, com 50:00 metros, limitando-se com o senhor José de Alencar Maia; do ponto C ao D, fundos para o NASCENTE, com 10:00 metros, limitando-se com Basiliano Barros e do ponto D ao A, lateral esquerda para o SUL, com 50:00 metros, limitando-se com o senhor Lourival Rodrigues Morais. Benfeitorias: Um galpão destinado a usina de beneficiamento de arroz, com a área de 400:00m2.

**NUMERO(S) DO(S) REGISTRO(S) ANTERIOR(ES)** – 2.335, folhas 173 do Livro nº 2-“E” de Registro Geral de Imóveis deste Cartório. **PROPRIETARIO** José de Alencar Maia, industrial e sua mulher Conceição de Maria Silva Maia, do lar, brasileiros, casados, portadores do CIC nº 035.260.973 72, residentes e domiciliados nesta cidade. Eu, (as.) Raimundo Barros Neto, Oficial do Registro, que escrevi e subscrevi. **REGISTRO Nº 01-2.335** - Feito em 08 de novembro de 1991 – Pela Carta de Arrematação extraída dos autos da Ação de Execução de Cobrança, movida pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A., contra José de Alencar Maia e sua mulher Conceição de Maria Silva Maia, datada de 07 de novembro de 1981, firmada pelo Doutor Samuel Batista de Souza, Juiz de Direito desta Comarca, no valor de Cr\$ 6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil cruzeiros) o imóvel supra matriculado fica transmitido ao Banco do Nordeste do Brasil S/A., sociedade de economia mista, com participação majoritária do Governo Federal, sede em Fortaleza-CE. E agência desta cidade, CGC/MF sob o nº 07.237.373/0001-20. As condições constam do título, do que dou fé. Eu, (as.) Raimundo Barros Neto, Oficial do Registro, que escrevi e subscrevi. **REGISTRO Nº 02-2.335** – Feito em 16 de novembro de 2000 – Pela escritura pública de compra e venda lavrada neste Cartório, no Livro de Notas nº 31, folhas 27 e verso, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), datada de 11 de julho de 2000, o proprietário acima qualificado, Banco do Nordeste do Brasil S/A., transmitiu o imóvel supra matriculado para Nívea Silva Maia, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 1.674.397-SSP-MA e do CIC nº 703.943.503 91, residente e domiciliada na Rua Maranhães de Almeida, nesta cidade. As condições constam do título, do que dou



Cartório Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
o original  
Ass. *[assinatura]*



fê. Eu, (as.) Vespúcio Wagner Barros de Matos, Oficial do Registro, que escrevi e subscrevi. REGISTRO N° 03-2.335 – Feito em 04 de fevereiro de 2003 - Pela Escritura Pública de compra e venda lavrada hoje nas notas deste Cartório, no Livro de Notas n° 3-“M”, folhas 73 a 74 e verso, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), datada de 10 de janeiro de 2003, a proprietária acima qualificada Nívea Silva Maia, transmitiu o imóvel supra matriculado ao senhor Luís Gonzaga *[nome]*, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n° 1.055.468-SSP-MA. e do CPF n° 167.635.208 24, residente e domiciliado na Rua Adalberto Macedo, n° 400, nesta cidade. As condições constam do título, do que dou fê. Eu, (as.) Vespúcio Wagner Barros de matos, Oficial do Registro, que escrevi e subscrevi. Está conforme. O referido é verdade e dou fê. Eu *[assinatura]* Vespúcio Wagner Barros de Matos, Oficial do Registro, que a digitei, subscrevo, dato e assinar.

Presidente Dutra, 04 de fevereiro de 2003  
**EM TESTE DA VERDADE**  
*[assinatura]*  
Vespúcio Wagner Barros de Matos  
Oficial do Registro



OFÍCIO DE REGISTRO DA COMARCA DE  
PRESIDENTE DUTRA - MA.  
REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPÓTECAS, PROTESTOS,  
CÓPIAS JUDICIAIS E N.ºS DE DOCUMENTOS.  
Vespúcio Wagner Barros de Matos  
Tabelião do 1º Ofício  
Selo Wagner Barros de Matos  
Substituto

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



NOBRE  
LUIZ EDUARDO BARBOSA

DOC IDENTIFICADOR FISSORQUE  
DETAPE02001 SERJSP MA

SEX  
M

DATA NASCIMENTO  
17/05/1968

FILIAÇÃO  
PEDRO TAVARES NETO  
JOSEFA VIEIRA BARBOSA TAVAR

PERMISSÃO ACC CAT. VEIC  
AB

Nº REGISTRO VALIDADE HABILITAÇÃO

CODIFRACÕES

SIGNATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 29477468005 MAR44925930

MARANHÃO  
CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original  
Ass. \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original  
Ass. \_\_\_\_\_

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
198 20947  
2198920947





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **167.635.208-24**

Nome: **LUIS GONZAGA BARBOSA**

Data de Nascimento: **17/06/1966**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/04/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:52:31** do dia **04/01/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **327B.D361.EA1E.C2CD**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass: \_\_\_\_\_



# Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3  
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,  
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
<b>SUENNE SILVA BARBOSA</b> INSTALAÇÃO: 7097190 CPF: ***.932.90-*** R. RAIMUNDO FELIX, 307, CS 307 CS 307 CEP: 65760-000 CENTRO - PRESIDENTE DUTRA - MA			
<b>Parceiro de Negócio</b> <b>39018888</b>		<b>Conta Contrato</b> <b>7097190</b>	
<b>Conta Mês</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Total a Pagar</b>	
<b>12/2022</b>	<b>05/01/2023</b>	<b>R\$ 594,52</b>	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/11/2022	21/12/2022	30	19/01/2023



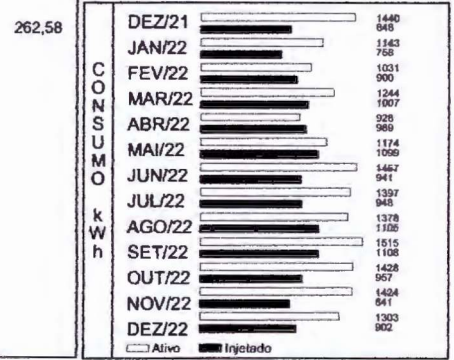
NOTA FISCAL Nº 033101511 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 22/12/2022  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 chave de acesso:  
 2122120627279300018466000331015111017436635  
 Protocolo de autorização: 3212200020255887 -  
 22/12/2022 às 14:21:06

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 22/11 - 21/12
- O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração ( 902 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso.
- Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012.
- Conta contrato geradora 7097190. Não possui valores de saldo para posto horário Total

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	401	0,827781	0,650900	11,20	59,75	331,94	ICMS	331,94	18,0000	59,75
Consumo Isento (kWh)	902	0,650900	0,650900	0,00	0,00	587,09	PIS	272,19	0,7328	1,99
Geração - CC 7097190 (kWh)	902		0,650900			587,09-	COFINS	272,19	3,3839	9,21

**ITENS FINANCEIROS**  
Cip-llum Pub Pref Munic



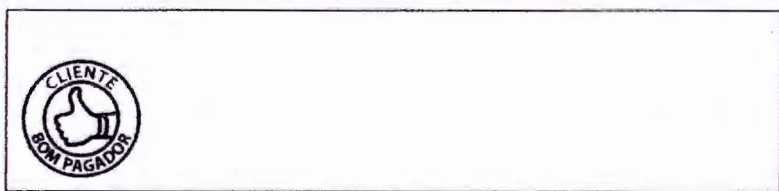
Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
30690001990	Energia Injetada	INJETADO TOTAL	32.235	33.137	1,00	902 kWh
30690001990	Consumo	ATIVO TOTAL	38.606	39.909	1,00	1.303 kWh

**Reservado ao Fisco**  
8810.F556.DD89.7BB2.B17B.1080.D89C.8BCE

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3102/22	28/12/2022	

### AVISO DE VENCIMENTO

**Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA**  
 Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original  
 Ass. *[Assinatura]*



**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24h  
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
 Ligue gratuita de telefones fixos e móveis.

<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>001-9   00190.00009 03373.382187 50368.709171 1 0000000059452</b>	<b>Pague através do PIX.</b>										
LOCAL DE PAGAMENTO	<b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL</b>	<b>É mais facilidade pra você.</b>										
BENEFICIÁRIO	<table border="1"> <tr> <td>DATA DOCUMENTO</td> <td>NÚMERO DE REFERÊNCIA</td> <td>ESPECIE DO DOCUMENTO</td> <td>ACEITE</td> <td>DATA PROCESSAMENTO</td> </tr> <tr> <td>22.12.2022</td> <td>0202212033101511</td> <td>DM</td> <td>N</td> <td>22.12.2022</td> </tr> </table>	DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DO DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	22.12.2022	0202212033101511	DM	N	22.12.2022	<b>Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.</b>
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DO DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO								
22.12.2022	0202212033101511	DM	N	22.12.2022								
USO DO BANCO	<table border="1"> <tr> <td>CARTERA</td> <td>ESPECIE MOEDA</td> <td>QUANTIDADE</td> <td>VALOR</td> </tr> <tr> <td>17</td> <td>R\$</td> <td></td> <td>594,52</td> </tr> </table>	CARTERA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	17	R\$		594,52			
CARTERA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR									
17	R\$		594,52									
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JÚROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.												
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO SUENNE SILVA BARBOSA 647.932.903-10												





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUIS GONZAGA BARBOSA**  
**CPF: 167.635.208-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

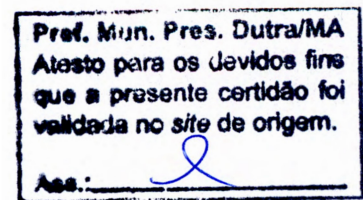
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:43:40 do dia 17/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2023.

Código de controle da certidão: **C25F.CB64.F17F.E150**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 200590/22

Data da Certidão: 11/10/2022 09:25:54

CPF/CNPJ 16763520824 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

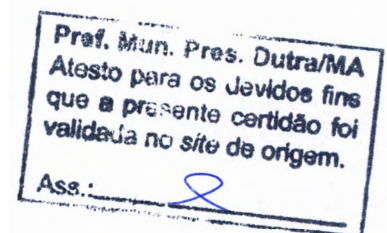
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/02/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Data Impressão: 03/01/2023 12:08:04



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUIS GONZAGA BARBOSA

CPF: 167.635.208-24

Certidão nº: 221059/2023

Expedição: 03/01/2023, às 12:25:36

Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS GONZAGA BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **167.635.208-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass:



**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Número:** 00001188522022

**Data de expedição:** 02/12/2022 10:05:49



A Prefeitura do Município de Presidente Dutra – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **LUIS GONZAGA BARBOSA** que possui o CPF **167.635.208-24** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Fica, todavia, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

### DADOS DA PESSOA FISICA:

**CPF:** 167.635.208-24

**Razão Social:** LUIS GONZAGA BARBOSA

**Endereço:** RUA RAIMUNDO FELIX

**Número:** 00

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**Bairro:** CENTRO

**Estado:** MA

**Código de validação:** DF68A588D25F461889E2279CF99AA6BD

**Data de validade da certidão:** 02/03/2023

**Finalidade:** COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass: \_\_\_\_\_